



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

RELATÓRIO DE VISTORIA

Registro: Aos dias 20 do mês de agosto de 2025, realizei vistoria técnica no imóvel situado na Rua Dona Délia Drebes, nº 67, Bairro Centro, Município de São Jerônimo/RS, matrícula nº 11.664 do Ofício de Registro de Imóveis de São Jerônimo, de propriedade da empresa Marcolin Comércio Atacadista de Alimentos Ltda., conforme indicado nos documentos do Estudo Técnico Preliminar nº 107/2025.

O imóvel é objeto de processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, destinado à instalação do Centro Administrativo Municipal, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Administração.

A vistoria realizada in loco permitiu constatar os seguintes aspectos estruturais e funcionais, conforme também registrado por meio de imagens anexas.

1. INFRAESTRUTURA EXTERNA:

- Imóvel localizado em área central do município, com fácil acesso pela via pública pavimentada.
- Fachada em estrutura mista de alvenaria e revestimento metálico, apresentando condições regulares de conservação.
- Possui acesso frontal direto e testada ampla, favorecendo a circulação de pessoas.
- Pátio frontal pavimentado, permitindo estacionamento de veículos de pequeno porte.

2. FUNCIONALIDADE

- Amplo salão principal em piso cerâmico, com iluminação artificial satisfatória através de luminárias fluorescentes instaladas no teto.
- Espaço interno possibilita a setorização para atividades administrativas.
- Áreas internas adicionais identificadas: Salas secundárias/local de apoio; Cozinha/refeitório improvisado com pia, fogão e móveis básicos; Banheiros masculino e feminino em alvenaria, revestidos com azulejo até meia altura.



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

3. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS INTERNAS

- Piso: cerâmico, em bom estado estrutural, apresentando apenas desgaste natural e necessidade de limpeza.
- Paredes: em alvenaria pintada, algumas com sinais de umidade e manchas, recomendando-se pintura e higienização prévia.
- Forro/Teto: estrutura em PVC ou gesso simples, em bom estado de conservação.
- Iluminação: adequada para atividades diurnas e noturnas, com boa distribuição de pontos de luz.
- Ventilação: natural, por meio de janelas laterais e posteriores, considerada suficiente.

4. HIGIENE E ORGANIZAÇÃO

- O ambiente se encontrava parcialmente ocupado com materiais diversos, mas apresenta condições de organização para adaptação ao uso público.
- Sanitários funcionais, necessitando de reparos estéticos (portas, pintura, higienização e substituição de alguns acessórios).
- Cozinha/refeitório improvisado em condições básicas de uso, recomendando-se adequação às normas de saúde e segurança.

5. ACESSIBILIDADE

- O imóvel possui acesso nivelado pela entrada principal, permitindo a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.
- Recomenda-se a avaliação quanto à adequação de banheiros acessíveis, conforme a legislação vigente.

6. CONCLUSÃO

O imóvel vistoriado apresenta condições estruturais adequadas para a instalação do Centro Administrativo Municipal, com espaços amplos, localização central e infraestrutura



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

compatível com a finalidade proposta. Constata-se a necessidade de ajustes pontuais, como: serviços de limpeza geral e pintura interna; reparos em portas e sanitários; e adequação da cozinha/refeitório às normas de uso público.

Tais intervenções, contudo, não comprometem a imediata utilização do espaço, sendo passíveis de execução em paralelo ao início das atividades administrativas.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO



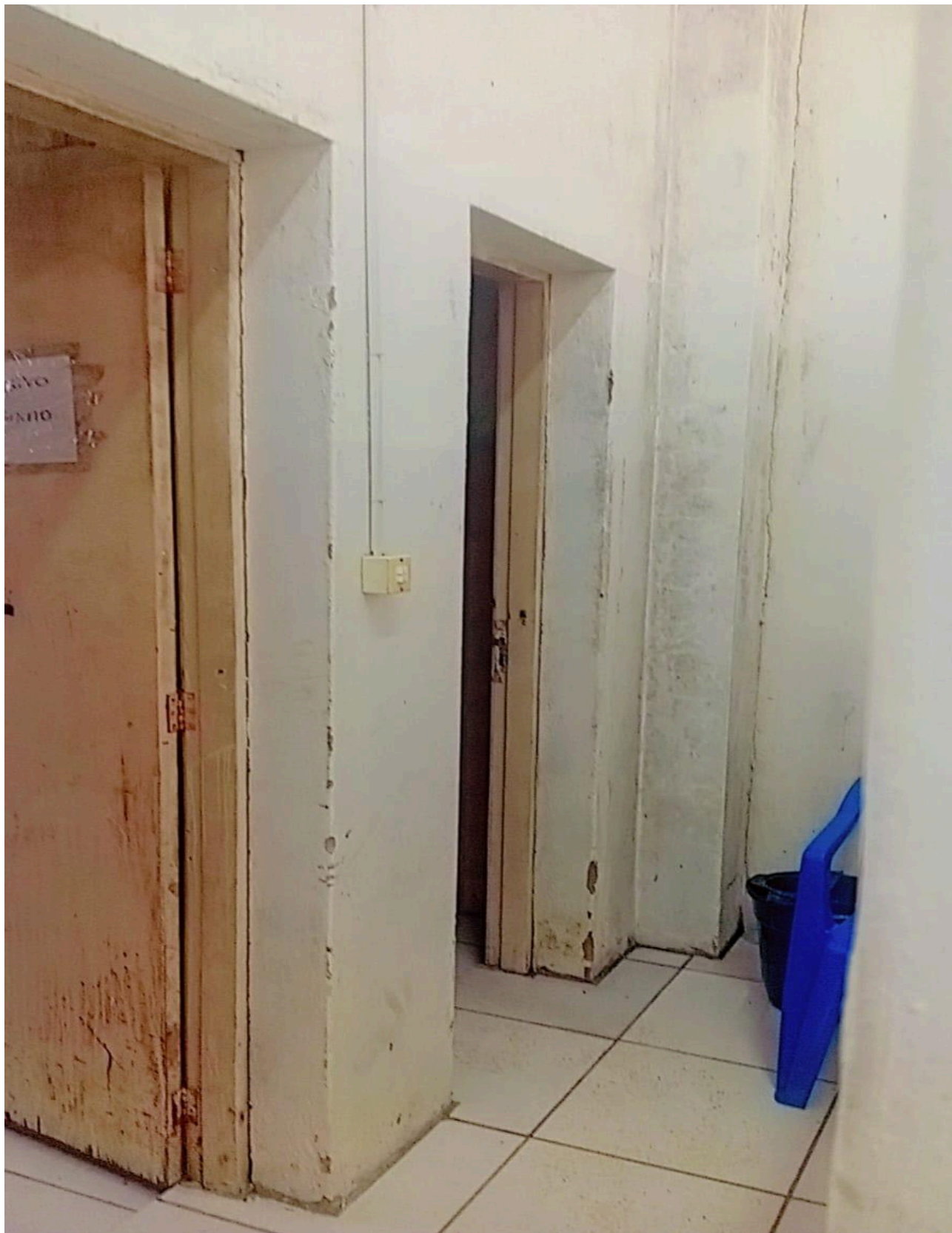


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO



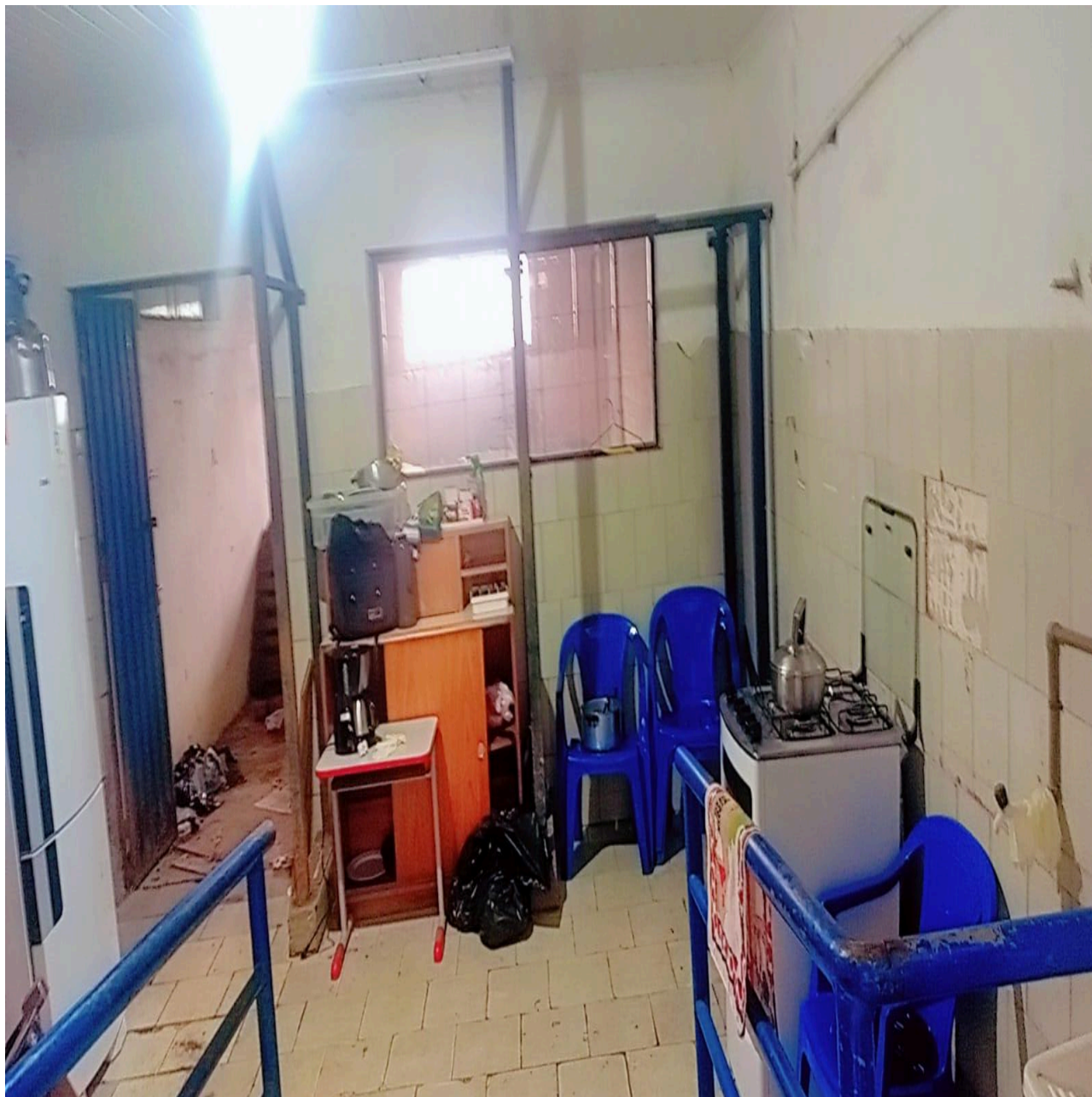


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO



São Jerônimo, 20 de agosto de 2025.

Rafael dos Santos Pereira
Secretário de Infraestrutura e Administração
Matrícula n.º 15.692

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QRW

KOM

N5R

L2Z